**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 72/2019

**Processo:** 6941/2019 **Data:** 05 de setembro de 2019

**Matéria:** PL 2561/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Isabel de Oliveira Elias **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 398.302,71(trezentos e noventa e oito mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos) e dá outras providências.

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de setembro de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 398.302,71(trezentos e noventa e oito mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos).

**Análise:**

2. Na análise, identifica-se a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

O Projeto justifica-se para aquisição de um mamógrafo analógico e um digitalizador de mesa para a realização de Raios-X.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2561, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa, acompanhado de justificativa e de ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde.

**Conclusão do Voto:**

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereadora Isabel de Oliveira Elias Vereador Teodoro Jair Dessbessel